



SENADO FEDERAL

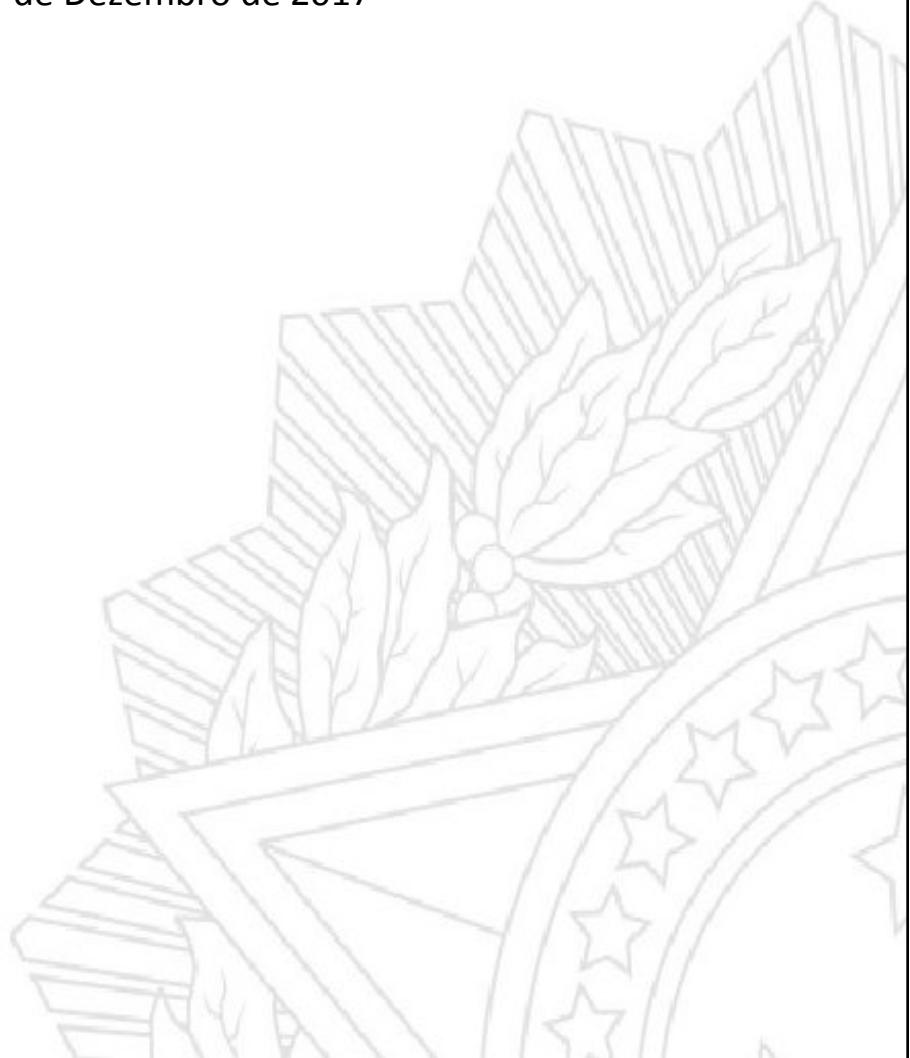
PARECER (SF) Nº 40, DE 2017

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA,
sobre o Sugestão nº47, de 2017, que Revogação da Lei que institui
Paulo Freire patrono da educação brasileira (Lei 12612).

PRESIDENTE: Senadora Regina Sousa

RELATOR: Senadora Fátima Bezerra

14 de Dezembro de 2017



PARECER Nº , DE 2017

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre a Sugestão nº 47/2017, que solicita a revogação da Lei que institui Paulo Freire como patrono da educação brasileira.


SF/17391/21519-03

Relatora: Senadora **FÁTIMA BEZERRA**

I – RELATÓRIO

Em análise nesta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), a Sugestão nº 47, de 2017, do Programa e-Cidadania, regulamentado pela Resolução do Senado Federal (RSF) nº 19, de 2015, que propõe a revogação da Lei que institui Paulo Freire como patrono da educação brasileira.

A Sugestão nº 47, de 2017, advém da Ideia Legislativa nº. 90.310, publicada em 15 de setembro de 2017, por Stefanny Papaiano, de São Paulo, que alcançou, no período de 15/09/2017 a 30/09/2017, apoio superior a 20.000 manifestações individuais, conforme salientando no MEMO. nº. 88/2017 – SCOM, de 3 de outubro de 2017, da Secretaria de Comissões, da Secretaria-Geral da Mesa, deste Senado Federal.

Na Descrição da Ideia Legislativa nº. 90.310, argumenta-se que “Paulo Freire é considerado filósofo de esquerda” e que “o seu método de educação se baseia na luta de classes”. Destaca-se ainda que “o sócio construtivismo é a materialização do marxismo cultural” e que o método freireano se revela um “fracasso retumbante” em avaliações internacionais.

No campo “Mais Detalhes”, argumenta-se ainda que “não é possível manter como patrono da nossa educação o responsável pelo método que levou a educação brasileira para o buraco”.

Em 30 de setembro de 2017, conforme consulta à página eletrônica do Programa e-Cidadania, mantida no sítio eletrônico do Senado Federal na internet, percebeu-se um total de 20.566 apoios à Ideia Legislativa nº. 90.310.

Em 11 de outubro de 2017 fui designada relatora da matéria.

II – ANÁLISE

Nos termos do parágrafo único do art. 6º, da Resolução do Senado Federal nº 19, de 2015, combinado com o art. art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CDH opinar sobre as Ideias Legislativas registradas no Programa e-Cidadania, que alcançarem um total de 20 mil apoios em um prazo de 4 (quatro) meses após seu registro, requisito este plenamente alcançado, conforme MEMO. nº. 88/2017 – SCOM, de 3 de outubro de 2017, mencionado no Relatório.

Quanto ao mérito, percebe-se nitidamente que a sugestão é derivada do processo de fascistização de setores da sociedade brasileira, marcado pela intolerância, pela falta de alteridade e por variadas formas de preconceito, discriminação e opressão. A sugestão é derivada, sobretudo, da ausência de conhecimento sobre o incomensurável legado de Paulo Freire para o Brasil e para o restante do planeta, que justifica a sua consagração como Patrono da Educação Brasileira.

Faz-se necessário, portanto, resgatar e sintetizar o legado de Paulo Freire, destacando aspectos relevantes de sua vida e obra, de modo a evitar que, em pleno século XXI, o seu pensamento seja alvo de censura ideológica, a exemplo do ocorrido durante a ditadura civil-militar.

A contemporaneidade da pedagogia de Paulo Freire é evidenciada pela crescente publicação de suas obras em diferentes idiomas, assim como pelo aumento do número de grupos de pesquisa criados em diferentes países para investigar e discutir seus pressupostos político-filosóficos para a educação.

Paulo Freire nasceu em Recife, em 1921, e apesar de se formar em Direito na década de 40, decidiu dedicar sua vida à nobre causa da



SF/1739121519-03

educação. Entre 1947 e 1954, trabalhou no Serviço Social da Indústria (SESI) com alfabetização de adultos.

Por defender uma pedagogia comprometida com a superação da situação de miséria vivenciada pela maioria do povo brasileiro, Freire alinhou-se aos segmentos progressistas da sociedade civil que defendiam políticas desenvolvimentistas para o País.

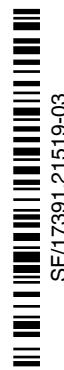
A repercussão do trabalho que realizou em Recife (PE) o fez ser convidado pelo Governo Federal para coordenar o Programa Nacional de Alfabetização, no início dos anos 60. Esta experiência, dentre outras desenvolvidas no período, articulou movimentos sociais em ações junto aos setores mais desprovidos da população, em escala nacional, possibilitando a sistematização e a ampliação da experiência inicial de Recife.

Também no início dos anos 60, por solicitação do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, organizou a marcante experiência realizada no município de Angicos, no sertão potiguar, em consonância com outras experiências de educação popular que brotavam naquele período, em especial no Nordeste, como o Movimento de Cultura Popular, implementado pelo prefeito Miguel Arraes em Recife/PE; a campanha De Pé no Chão também se Aprende a Ler, implementada pelo prefeito Djalma Maranhão em Natal/RN; e a Campanha de Educação Popular da Paraíba, de iniciativa da Juventude Universitária Católica – JUC.

Em Angicos/RN, a experiência de alfabetização de adultos coordenada por Paulo Freire – conhecida como “40 horas de Angicos” – ganhou repercussão nacional e internacional. Observadores, especialistas em educação e veículos da imprensa nacional e internacional se fizeram presentes na pequena cidade potiguar para conhecer o sistema de alfabetização concebido por Paulo Freire, que tinha como objetivo fazer com que os trabalhadores aprendessem a ler e escrever em apenas 40 horas.

Com o golpe civil-militar de 1964, Paulo Freire foi exilado, deslocando-se inicialmente para a Bolívia e, logo em seguida, para o Chile, país em que viveu até 1969. No Chile, participa de ações junto a trabalhadores rurais e publica algumas de suas obras mais significativas, que sistematizam as diferentes experiências desenvolvidas no âmbito da educação. Vivendo na Europa ao longo dos anos 70, trabalha no Conselho Mundial das Igrejas, subsidia ações educacionais de movimentos sindicais e feministas, ao mesmo tempo em que trabalha como consultor para a implementação de políticas educacionais em países da África recém libertados da sua condição de colônias.

Retorna ao Brasil em 1979 e leciona na Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) e na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo



SF/17391/21519-03

(PUCSP). Participa de programas de pós-graduação e constitui grupos de pesquisa que contam com a colaboração de pesquisadores nacionais e estrangeiros, que ampliam e rearticulam o seu trabalho. Participa ativamente do processo de redemocratização, apoiando as lutas do movimento sindical emergente e participando da fundação do Partido dos Trabalhadores. Como um nome já reconhecido internacionalmente, é constantemente convidado para compartilhar suas reflexões e receber homenagens em outros países. Entre 1989 e 1991, assume a Secretaria Municipal de Educação da cidade de São Paulo, na gestão da primeira mulher eleita prefeita da capital paulista, Luíza Erundina, enfrentando o desafio de gerir uma rede de ensino.

Faleceu na cidade de São Paulo, em 1997, mas permanece vivo através de sua obra, que continua nos induzindo à reflexão crítica, que permanece nos provocando a eliminar a distância entre teoria e prática, que insiste em nos convocar à luta pela humanização.

Em reação à Sugestão nº 47, de 2017, diversos intelectuais, pesquisadores, educadores, entidades do campo educacional e movimentos sociais divulgaram um manifesto em defesa do legado freireano e da consagração de Paulo Freire como Patrono da Educação Brasileira. A primeira assinatura do manifesto é justamente de Ana Maria Araújo Freire (Nita Freire), escritora, educadora e viúva de Paulo Freire. Também assinam o manifesto entidades e movimentos sociais como a Campanha Nacional pelo Direito à Educação, o Instituto Paulo Freire, a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE), a Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (Flacso), a União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (Ubes), a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (Uncme) e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime).

A seguir, destaca-se um fragmento do referido manifesto:

[...]

Paulo Freire é o pensador brasileiro mais reconhecido no mundo, sendo considerado um dos maiores educadores da História. Como cidadão, sonhou em alfabetizar todos os brasileiros e todas as brasileiras, criando a principal proposta emancipadora de Educação de Jovens e Adultos, na perspectiva da Educação Popular e da Educação como Direito Humano.

Paulo Freire foi, essencialmente, um homem generoso e coerente. Sua produção teórica e leitura de mundo



SF/17391/21519-03

alimentaram sua prática cidadã e política – e por elas foram alimentadas. Criador de uma pedagogia viva, concebeu a educação como apropriação da cultura, e teorizou uma prática pedagógica alicerçada na conscientização dos cidadãos e das cidadãs por meio do diálogo entre o educador e o educando. Dedicada à emancipação plena de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, a teoria freireana busca a construção de um mundo mais humanizado, afirmando que é preciso que todas e todos aprendam a ler o mundo e as palavras, ampliando os repertórios, desenvolvendo o senso crítico, a autonomia intelectual e a solidariedade.

Diante da grandeza de sua vida e obra, Paulo Freire foi o brasileiro mais homenageado da História. Entre inúmeras honrarias, foi laureado com 41 títulos de Doutor Honoris Causa de universidades distribuídas por todo o mundo, sendo Professor Emérito de 5 universidades, incluindo a Universidade de São Paulo (USP). Também foi agraciado com diversos títulos da comunidade internacional, como o prêmio da UNESCO de Educação para a Paz, em 1986.

Pedagogia do oprimido (1968), considerada sua obra-prima, é a terceira mais citada em toda a literatura das Ciências Humanas, segundo pesquisa realizada por Elliott Green, professor associado à London School of Economics.

[...]

*Cassar de Paulo Freire o título de “Patrônio da Educação Brasileira”, recebido *in memoriam*, representa impor a ele e à sua obra uma espécie de segundo exílio, tão violento quanto o primeiro (1964-1980), levado a cabo pela Ditadura Civil-Militar (1964-1985).*

Ademais, em Carta Aberta ao Congresso Nacional, os membros do Conselho Mundial dos Institutos Paulo Freire reivindicam uma posição firme do Parlamento brasileiro em defesa da Lei Federal n.º 12.612/2012, de autoria da parlamentar Luíza Erundina, que conferiu a Paulo Freire o título de Patrônio da Educação Brasileira, destacando que:


SF/17391/21519-03

1.º) Por suas intervenções nos sistemas educacionais do Brasil e de vários outros países, especialmente na Educação de Adultos, Paulo Freire é reconhecido internacionalmente como um dos mais importantes educadores do século XX.

2.º) Por suas reflexões e publicações, além dos vários títulos de Doutor Honoris Causa que lhe foram outorgados por universidades de vários países do mundo, portanto, por sua reconhecida autoridade e atualidade nos diferentes campos do conhecimento, Paulo Freire vem sendo considerado como um dos mais importantes pensadores do século XX.

3.º) Por suas experiências educacionais e por seus escritos, Paulo Freire tem sido mundialmente reconhecido como autor de um legado intelectual e educacional que vem sendo aplicado em todos os níveis, modalidades e graus de ensino, em diferentes lugares do mundo.

*4.º) Em recente pesquisa sobre trabalhos científicos, realizada pela London School of Economics, Paulo Freire foi considerado um dos pensadores mundialmente mais lidos e mais referenciados, sendo que sua obra mais conhecida, *Pedagogia do oprimido* (1968), está entre os 3 livros mais citados nas ciências sociais e entre os 100 livros mais pedidos e consultados por universidades de língua inglesa.*

5.º) O acervo de Paulo Freire, que fica no Instituto Paulo Freire, em São Paulo, Brasil, é reconhecido como patrimônio da humanidade, em âmbito nacional e latino-americano, pelo Programa Memória do Mundo da UNESCO/Memory of the World (MOW), tendo o mesmo reconhecimento no Conselho Nacional de Arquivos (Conarq) do Brasil.

Faz-se importante ainda destacar que as Comissões de Educação e de Cultura da Câmara dos Deputados aprovaram moção de repúdio à proposta que busca retirar de Paulo Freire o título de Patrono da Educação Brasileira. Também a Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Comunicação do Parlamento do Mercosul aprovou, por unanimidade, Declaração de nossa autoria em defesa do legado de Paulo Freire.



SF/17391/21519-03

Resta nítido que a Sugestão nº 47, de 2017, que propõe a revogação da Lei Federal n.º 12.612/2012, integra um movimento que, sob o pretexto de combater a doutrinação ideológica dos estudantes, busca abolir o pensamento crítico, a problematização da realidade e a alteridade. Não se trata de edificar uma escola sem partido, mas sim de edificar uma escola com partido único, ultraconservador no plano dos direitos humanos. Não se trata de evitar a doutrinação ideológica, mas de censurar o livre debate que permite o desmascaramento das ideologias oficiais ou hegemônicas, geradoras de opressões de variadas espécies.

O próprio Paulo Freire, na obra “Pedagogia da Esperança: um reencontro com a Pedagogia do Oprimido” (1992), manifesta-se contra a imposição da leitura de mundo dos professores aos estudantes, ao mesmo tempo em que desmascara a ideologia da neutralidade:

O que não é possível na prática democrática, é que o professor ou a professora [...] imponha aos alunos sua ‘leitura de mundo’, em cujo marco situa o ensino do conteúdo. Combater o autoritarismo de direita ou de esquerda não me leva, contudo, à impossível neutralidade, que não é outra coisa senão a maneira manhosa com que se procura esconder a opção.

Freire é autor de uma teoria do conhecimento que mostra a necessidade de o educador (aquele que tem o saber sistematizado) se aproximar do educando em uma relação dialógica, problematizando o vivido na busca de um novo conhecimento que só pode significar liberdade e emancipação, nunca doutrinação. Para Freire, a relação entre educador e educando é uma relação entre iguais: homens e mulheres que se encontram no mundo e que são, ambos, sujeitos no processo de humanização.

Sendo assim, não faz nenhum sentido a acusação de que os problemas da educação brasileira se devem a Paulo Freire. Afirmá-lo seria o mesmo que dizer que o diálogo, a busca de consensos, o respeito ao ponto de vista do outro, a liberdade, a não-violência e a autonomia dos sujeitos são práticas nocivas. De certa maneira, é exatamente disso que a sociedade brasileira mais precisa hoje, de forma a recompormos o tecido social esgarçado por discursos de ódio e tentativas de anulação das diferenças de forma violenta.

O educador percebeu que o conhecimento nasce a partir daquilo que tem mais significado para as pessoas, da matéria com a qual elas constroem a sua própria vida. Dizendo de forma simplificada, o processo

 SF/1739121519-03

de alfabetização começa com as palavras mais usadas no meio cultural dos educandos. A partir daí, desencadeia-se o processo de diálogo, de desconstrução e construção fonêmica e semântica destas palavras geradoras, cujas partes constitutivas servem para formar outras palavras e daí frases e textos. Nesse processo de alfabetização, o educando não apenas aprende a decodificar símbolos, mas também se torna capaz de refletir sobre sua própria condição, pois as palavras remetem ao seu mundo vivido.

Não é surpresa, portanto, que a abordagem introduzida por Paulo Freire seja extremamente eficiente. Com efeito, constata-se que o processo de alfabetização é muito rápido, e se conclui em espaço de tempo muito mais curto do que as abordagens tradicionais. Isso sem falar do aspecto enriquecedor da tomada de consciência pelo indivíduo da sua realidade.

Em um país que ainda conta com cerca de 13 milhões de analfabetos, um educador que dedicou sua vida à luta contra o analfabetismo merece respeito e consideração. Sua vida e obra são um testemunho que inspira os educadores de hoje e continuará a inspirar os de amanhã na construção de uma “sociedade livre, justa e solidária”, o que só pode acontecer por meio do diálogo e de uma educação libertadora.

Em uma sociedade como a nossa, ainda extremamente desigual e marcada pela violência, pelo preconceito, pela intolerância e por variadas formas de discriminação, o educador necessita de liberdade e autonomia para exercer sua missão levando em consideração a realidade que o cerca. A escola não pode negar a realidade na qual está inserida. Ela tem a competência de significar essa realidade, de desvendá-la. E o educador não pode ser vigiado ou criminalizado como pretende este absurdo que é a “Lei da Mordaça”. Ele precisa ser valorizado, incentivado, do ponto de vista da dignidade que a sua profissão exige. Sua missão não é depositar conhecimentos pré-estabelecidos, mas sim construir o conhecimento em processo, educar para a vida.

Em audiência pública realizada na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa dia 28 de novembro de 2017, com a finalidade de instruir a Sugestão Legislativa nº 47/2017, o Instituto Paulo Freire oficializou a entrega da “Carta Aberta ao Congresso Nacional do Brasil”, solicitando que o Parlamento brasileiro não acolha a Sugestão Legislativa ora analisada. A mencionada carta obteve, em pouquíssimo tempo de coleta, 20.629 (vinte mil, seiscentos e vinte e nove) assinaturas.

Foi um momento histórico, sobretudo pela presença de Ana Maria Araújo Freire, que verbalizou sua indignação diante da Sugestão Legislativa e compartilhou conosco algumas experiências que teve oportunidade de vivenciar como esposa de Paulo Freire.



SF/1739121519-03

Em sua exposição inicial, Ana Maria declarou que Paulo Freire sempre teve uma compaixão imensa pelos oprimidos e pelas oprimidas; que educou seus filhos através do diálogo, sem exercer nenhum tipo de dominação; que dedicou sua vida à construção de uma sociedade em que homens e mulheres tivessem igualdade de oportunidades; que postulava a construção do saber na relação entre educadores e educandos, o que é o oposto da educação bancária, da imposição de saberes pré-determinados e da doutrinação. Destacou ainda que aqueles que lutam contra o legado freireano o fazem por não terem coragem de afirmar que não aceitam Paulo Freire como Patrono da Educação Brasileira porque na verdade ele sempre pregou a justiça, incentivou a democracia e lutou pela igualdade de direitos:

“São esses que não querem a democratização da sociedade brasileira que estão empunhando essa vergonhosa campanha contra a posição política, ideológica e educacional de Paulo Freire”, concluiu Ana Maria Araújo Freire, emocionando todos aqueles e aquelas que se fizeram presentes na audiência pública.

Seria um crime de lesa-pátria revogar a Lei que conferiu a Paulo Freire o título de Patrono da Educação Brasileira. No momento de crise e desesperança que o Brasil atravessa, deveríamos na verdade resgatar o legado freireano, e por isso concluo este relatório citando palavras do mestre Paulo Freire:

Não é possível refazer este país, democratizá-lo, humanizá-lo, torná-lo sério, com adolescentes brincando de matar gente, ofendendo a vida, destruindo o sonho, inviabilizando o amor. Se a educação sozinha não transforma a sociedade, sem ela tampouco a sociedade muda. Se a nossa opção é progressista, se estamos a favor da vida e não da morte, da equidade e não da injustiça, do direito e não do arbítrio, da convivência com o diferente e não de sua negação, não temos outro caminho senão viver plenamente nossa opção. Encarná-la, diminuindo assim a distância entre o que dizemos e o que fazemos.

(Paulo Freire, *Pedagogia da Indignação: cartas pedagógicas e outros escritos*, 2000).



SF/17391/21519-03

III – VOTO

Diante do exposto, manifestamos nosso voto contrário à Sugestão nº 47, de 2017, devendo a mesma ser arquivada.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



SF/17391/21519-03

**Relatório de Registro de Presença****CDH, 14/12/2017 às 09h - 105^a, Extraordinária**

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

PMDB

TITULARES	SUPLENTES
VAGO	1. VALDIR RAUPP PRESENTE
MARTA SUPLICY	2. VAGO
HÉLIO JOSÉ	3. VAGO
VAGO	4. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)

TITULARES	SUPLENTES
ÂNGELA PORTELA	1. GLEISI HOFFMANN
FÁTIMA BEZERRA	2. LINDBERGH FARIAS
PAULO PAIM	3. PAULO ROCHA PRESENTE
REGINA SOUSA	4. ACIR GURGACZ PRESENTE

Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)

TITULARES	SUPLENTES
EDUARDO AMORIM	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
VAGO	4. VAGO

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
JOSÉ MEDEIROS	1. SÉRGIO PETECÃO PRESENTE
ANA AMÉLIA	2. VAGO

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)

TITULARES	SUPLENTES
JOÃO CAPIBERIBE	1. RANDOLFE RODRIGUES
ROMÁRIO	2. CRISTOVAM BUARQUE

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)

TITULARES	SUPLENTES
MAGNO MALTA	1. CIDINHO SANTOS PRESENTE
TELMÁRIO MOTA	2. WELLINGTON FAGUNDES PRESENTE

Não Membros Presentes

JOSÉ PIMENTEL
ROMERO JUCÁ
ARMANDO MONTEIRO
ATAÍDES OLIVEIRA
WILDER MORAIS
VICENTINHO ALVES
LÍDICE DA MATA

DECISÃO DA COMISSÃO

(SUG 47/2017)

NA 105^a REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A PRESIDENTE COLOCA EM VOTAÇÃO A INCLUSÃO DA SUGESTÃO Nº 47/2017 EXTRAPAUTA, QUE É APROVADA. EM SEGUIDA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO DA SENADORA FÁTIMA BEZERRA, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CDH, PELO ARQUIVAMENTO DA SUGESTÃO.

14 de Dezembro de 2017

Senadora REGINA SOUSA

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação
Participativa